

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

-----  
--- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE PERNES.

--- **Quatro** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. -----

--- **Cinco** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Seis** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS). -----

--- **Sete** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Oito** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INCENTIVO ÀS TAXAS - OCUPAÇÃO DA VIA COM ESPLANADAS ABERTAS OU FECHADAS. -----

--- **Nove** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ESTRATÉGIA LOCAL DE

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA LOCAL DE HABITAÇÃO DE SANTARÉM.-----

--- **Dez** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

--- **Onze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA CABEÇA VEADA.-----

--- **Doze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA REVISÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.-----

--- **Treze** – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E NOMEACÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA FORÇA PARTIDÁRIA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

--- **Catorze** – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----

--- André Filipe Arraia Gomes.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----
- Inês de Almeida Mendes. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís Manuel Graça Batista. -----
- Luís Miguel Montez Taborda. -----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa. -----
- Manuel Armando Gomes. -----
- Marta Maria Espinha Mexia. -----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----
- **Presidentes de Junta:** -----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Adélia Maria dos Reis da Silva Veneno (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros). -----

--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----

--- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----

--- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- **Justificaram as suas ausências:** -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----

--- Bruno Miguel da Silva Matos.-----

--- José Francisco Pereira Gandarez. -----

--- Manuel António dos Santos Afonso. -----

--- Raquel Inês Marques Fernandes.-----

--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- **Presenças:**-----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- José Augusto Alves dos Santos.-----

--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

--- De imediato, submeteu a apreciação e votação a **Ata número vinte e cinco – dois mil**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

**e dezassete/dois mil e vinte e um**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----  
--- A seguir, submeteu a apreciação e votação a **Ata número vinte e seis – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----  
--- Por último, submeteu a apreciação e votação a **Ata número vinte e sete – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----  
--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, com a intervenção da senhora **Cristina Campos** que considerou que após cento e setenta e três dias de confinamento é tempo de viragem, uma viragem que se faz num momento em que as variantes do novo corona vírus surgem são mais rápidas que o processo global de vacinação.-----  
--- Após um período difícil, a seguir ao Natal, fomos rápidos a reagir e a inverter a situação. O tempo que deixamos de ver os nossos familiares e amigos deixou marcas que não será possível recuperar. -----  
--- Referiu que a ação do Município de Santarém se fez sentir a vários níveis:-----  
--- Vacinação do pessoal docente e não docente coordenada pelos Ministérios da Saúde e da Educação;-----  
--- Testagem a todos os alunos do ensino secundários, num total de mil quatrocentos e vinte alunos; -----  
--- Testagem a cerca de mil atletas de formação;-----  
--- Orientação da DGS para a realização de testes nas modalidades de médios e alto risco, assegurada pelo Município de Santarém, tendo sido criado um centro de estágio no pavilhão desportivo da ex-EPC para testagem de atletas de modo a que os clubes pudessem retomar os treinos de formação.-----  
--- Salientou que é altura de cumprir o protocolo de nos mantermos seguros e reconstruir o coletivo com respeito pela segurança dos que caminham connosco. -----  
--- O senhor **Nuno Russo** saudou a iniciativa do município na implementação da campanha “Santarém local onde comprar é especial” em apoio ao comércio tradicional, perguntando se existe algum suporte mínimo de apoio aos pequenos comerciantes e se existe algum limite máximo de apoio aos mesmos, de modo a evitar discrepâncias de uns receberem quantias avultadas e outros não receberam nada, colocando em causa o

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

princípio de igualdade dos comerciantes aderentes, dando o exemplo de campanhas noutros concelhos onde os comerciantes têm um limite máximo de vales que podem receber. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** solicitou alguns esclarecimentos em relação à passagem de nível do Peso, no seguimento da resposta do executivo às suas perguntas colocadas por escrito sobre esta matéria, perguntando porque razão não foi possível chegar a uma conclusão viável com vista à mitigação do risco. -----

--- Disse que é ainda referido na resposta que os técnicos do município defendem a construção de um viaduto sobre a ferrovia, posição que acompanha, salientando que gostaria de conhecer o parecer do município de Santarém. -----

--- Questionou se o executivo municipal, no seguimento da privatização de vários serviços municipais, pretende privatizar a gestão do património municipal cultural. -----

--- Lamentou a saída dos serviços dos CTT daquele edifício histórico, perguntando se a Câmara tentou perceber se estão asseguradas as condições de trabalho dos funcionários dos CTT. -----

--- O senhor **José Magalhães** questionou como é que se pretende reativar a vida no centro histórico quando um dos polos de maior atração de pessoas é deslocalizado do centro. ---

--- Chamou mais uma vez a atenção para os problemas de acessibilidade da entrada Norte da cidade de Santarém que, no seu entender, necessita de uma intervenção estrutural e não paliativa. -----

--- O senhor **Luís Taborda** enalteceu o executivo municipal pela celebração do contrato com a empresa EcoAmbiente, no seguimento do Concurso Internacional, para a recolha de resíduos sólidos urbanos nas freguesias rurais, destacando os serviços que esta empresa irá prestar. -----

--- Salientou que esta contratação irá permitir prestar um melhor serviço às populações das freguesias do concelho, sendo que um dos fatores críticos para o sucesso será um acompanhamento e monitorização do contrato, a par de ações de sensibilização junto da população e das escolas. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** informou que a petição pelo desvio da Linha do Norte na

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

zona de Santarém, entregue na Assembleia da República, deu entrada na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, tendo a audição prévia dos peticionários sido feita no passado dia vinte e três de março do corrente ano. Avançou que foi aprovado por unanimidade pelo Parlamento uma Resolução conjunta que espera que venha a ter alguma influência na decisão do Governo sobre a Linha do Norte -----

--- Perguntou qual a situação do estacionamento para autocarros de turismo na ex-EPC.

--- Questionou em relação ao Mercado Municipal para quando é que está previsto a conclusão das obras, e chamou a atenção para o facto dos azulejos da fachada do referido Mercado estarem desprotegidos. -----

--- O senhor **Vítor Franco** saudou o Vinte e Cinco de Abril e o quadragésimo sétimo aniversário da revolução, que através da ação desencadeada pelos capitães que fizeram cair a ditadura, acabou com a censura, libertou os presos políticos e terminou com a guerra colonial. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** deu nota positiva ao número de casos positivos de Covid-19 no concelho de Santarém o que faz encarar o futuro com algum otimismo. -----

--- Corroborou o que disse o senhor deputado municipal Nuno Russo sobre o incentivo ao comércio tradicional, querendo saber quais os critérios na escolha dos comerciantes que puderam aderir, dado que houve atividades que foram muito mais afetadas pela pandemia do que outras. -----

--- Considerou que era desejável que houvesse eleições todos os anos tendo em conta as obras que estão a decorrer, chamando a atenção para a demora da reposição do pavimento aquando das intervenções efetuadas pela Empresa das Águas de Santarém. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, informou que os serviços dos CTT irão passar a funcionar nas antigas instalações do Banco Santander na Avenida António do Santos. -----

--- Enalteceu o esforço do executivo na campanha de apoio ao comércio tradicional, recordando que o município de Santarém saiu recentemente da alçada do PAEL. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** questionou o senhor Luís Taborda se com a sua intervenção reconhece que a recolha do lixo era deficiente. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- O senhor **Luís Taborda** clarificou que com os meios que os serviços do município dispõem não é fácil gerir todas as freguesias com o máximo de rentabilidade. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que os tempos atuais que vivemos são diferentes daqueles que estávamos habituados, tendo havido uma grande solidariedade por parte de todos. -----

--- Relativamente ao apoio ao comércio tradicional, esclareceu que foram os comerciantes que se inscreveram de modo a abranger o maior número possível em todo o concelho. Adiantou que a situação está a ser avaliada, sendo que caso haja uma terceira fase da campanha poderá haver limitações.-----

--- No tocante às passagens de nível, referiu que a Infraestruturas de Portugal está a estudar as passagens desniveladas, sublinhando que o comportamento da IP em relação do Peso foi lamentável. -----

--- Adiantou que o projeto respeitante a Alcanhões está em andamento, as expropriações estão feitas, sendo que a obra está em fase de lançamento. -----

--- No tocante ao património disse que aquilo que está a ser estudado é uma gestão integrada do património, semelhante ao Monte da Lua em Sintra, sendo uma gestão pública. -----

--- Relativamente aos CTT disse que não tem nenhum conhecimento formal da situação, sublinhando que aquilo que chegou ao seu conhecimento é de que os serviços dos CTT vão passar a funcionar num local muito próximo.-----

--- Quanto à entrada norte da cidade de Santarém, salientou que só com fundos comunitários é possível efetuar ali uma intervenção de fundo.-----

--- Referiu que a questão da recolha do lixo tem vindo a ser melhorada gradualmente, lembrando que o município, no período da troica esteve impedido de contratar funcionários pelo que tinha de recorrer a trabalhadores do IEFP. Considerou que a adjudicação da recolha do lixo a esta empresa irá permitir um serviço de excelência.-----

--- Quanto à petição sobre a Linha do Norte, sublinhou que o desvio desta Linha é fundamental para o desenvolvimento de Santarém. -----

--- Esclareceu que os painéis de azulejos estão a descoberto por que estão a ser verificados



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

- para serem novamente acondicionados.-----
- Disse que a questão do estacionamento para autocarros de turismo está a ser acompanhada pelos técnicos do município, não tendo de momento mais nenhuma informação sobre esta matéria. -----
- Sublinhou em relação aos incentivos ao comércio tradicional que eram os comerciantes que aderiam à campanha, salientando que a questão do plafom irá ser avaliada. -----
- Relativamente às obras que estão a decorrer, aludiu que a situação tem a ver com o Quadro Comunitário que está em vigor. -----
- No tocante à reposição dos pavimentos por parte das Águas de Santarém, esclareceu que muitas vezes são roturas que têm de ter mais do que uma intervenção, pelo que nem sempre é possível efetuar logo essa reposição do pavimento. -----
- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia” tendo sido declarado aberto **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----
- O senhor **Nuno Russo** referiu, ainda em relação à campanha de apoio aos comerciantes, que o apoio da forma que foi dado não há nenhuma garantia de apoio à maioria dos comerciantes, deixando ao critério dos munícipes a responsabilidade de escolher quais são os comerciantes que devem ser apoiados, quando essa responsabilidade deveria ser garantida pelo município. -----
- Felicitou o município por assegurar a testagem à covid-19 aos atletas de escalões de formação desportiva, criticando a concentração de pessoas no local de testagem, que felizmente correu bem. -----
- O senhor **Vítor Franco** falou da necessidade de haver uma maior celeridade nas respostas da Câmara aos requerimentos apresentados pelos senhores deputados municipais. -----
- Solicitou esclarecimentos sobre uma reunião da senhora Vereador Inês Barroso com a senhora Secretária de Estado para a Integração das Migrações sobre a integração de

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

populações ciganas boas práticas.-----

--- Lembrou que a Câmara na sua reunião de vinte e um de julho de dois mil e vinte aprovou a adesão à Associação de Limpeza Urbana, à qual já tinha aderido e que já era Presidente do Conselho Fiscal. Posteriormente, a Câmara solicitou à Assembleia a adesão à Associação que já tinha aderido, tendo o assunto sido retirado face às dúvidas levantadas, querendo saber o que se passa em relação à adesão a esta Associação. -----

--- Lamentou que até à data ainda nada tenha sido feito para proteger do mau tempo os funcionários e alunos da Escola dos Combatentes.-----

--- Salientou que até hoje não existe nenhuma informação da autarquia sobre o que vai acontecer com os obstáculos físicos que existem nos centros das rotundas.-----

--- Referiu que fez um pedido à Câmara para partilhar os projetos das passagens desniveladas da linha férrea com os grupos municipais, salientando que até agora não recebeu nada. -----

--- Aludiu relativamente ao edifício dos CTT que o senhor Presidente da Câmara poderia ter enviado um ofício a esta empresa a solicitar informações sobre o assunto.-----

--- O senhor **André Gomes** referiu-se ao problema de poluição do Rio Alviela, salientando que teve conhecimento de que amanhã irá ser assinado um Protocolo de colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente e vários municípios entre os quais o município de Santarém, que visa regular os termos e condições de natureza operacional a promover para as intervenções no Rio Alviela e Estuário do Tejo para a concretização das ações de reabilitação da rede hidrográfica com soluções de engenharia natural de modo a permitir o impacto das cheias provocadas pelo Rio Alviela, querendo saber se este Protocolo também tem algumas medidas relacionadas com a poluição do Alviela. -----

--- Considerou que este desconfinamento é um pequeno passo em frente no regresso à normalidade, sendo necessário continuar a testagem, continuar a vacinação e reforçar o Serviço Nacional de Saúde.-----

--- O senhor **Francisco Mendes** lamentou que tenha de continuar a falar dos requerimentos sem resposta, recordando que inclusivamente foi aprovada uma recomendação à Câmara no sentido das respostas serem dadas atempadamente,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

considerando que o atraso é uma falta de respeito para com o órgão Assembleia Municipal.

--- Salientou que duas das respostas que lhe foram dadas nada têm a ver com as questões que colocou. -----

--- Considerou que os relatórios dos senhores Presidente e vereadores são apenas listagens de reuniões, sendo que desta vez os relatórios do senhor Presidente e da senhora Vereadora Inês Barroso são um pouco mais completos.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** recordou todos aqueles que sofreram com esta pandemia. ---

--- Considerou que a testagem ao covid-19 poderia ter sido feita através da inscrição dos atletas pelos clubes.-----

--- Perguntou para quando está previsto um parque de estacionamento para veículos pesados.-----

--- Questionou se o município tem alguma estratégia para fixar trabalhadores no concelho de Santarém e que queiram exercer as suas funções através de teletrabalho.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** solicitou que lhe sejam enviados os projetos das passagens desniveladas.-----

--- Referiu que os edifícios da ex-EPC apresentam um estado de degradação. -----

--- Chamou a atenção para a necessidade da criação de trilhos pedestres e de BTT, considerando que estes trilhos são importantes para o turismo do concelho.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** considerou que não houve qualquer tipo de planeamento em relação aos incentivos ao comércio tradicional, sublinhando que nem todas as atividades foram afetadas pela pandemia de igual forma.-----

--- Aludiu haver uma falta de planeamento e de estratégia para o concelho e em concreto para o centro histórico, salientando que defende um centro histórico vivo e vivido.-----

--- O senhor **Afonso Silveira** perguntou qual o assunto tratado na reunião sobre o projeto de requalificação do Mouchão Parque. -----

--- Questionou qual o ponto de situação para a abertura da estrada de acesso ao Mouchão Parque que se encontra encerrada devido ao aluimento de terras. -----

--- A senhora **Cristina Campos** perguntou se não seria mais confrangedor se a iniciativa para incentivar o comércio tradicional estivesse o acesso limitado, considerando que cada

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

um tem o direito de usar o vale onde lhe for mais útil. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, teceu algumas considerações em relação a algumas das intervenções havidas, dando os parabéns ao executivo municipal pela promoção de Santarém no You Tube. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** começou por referir que concorda com aquilo que foi dito pela deputada Cristina Campos sobre a iniciativa de incentivo ao comércio local, salientando que esta campanha também serviu para ajudar as pessoas. Esta questão foi estudada contudo poderá haver algumas correções caso se verifique que houve uma ou outra que tenha recebido um valor díspar de vales.--

--- Quanto à transparência referiu que os assuntos decorrem na Câmara dentro da normalidade, salientando que o processo da adesão à Associação de Limpeza Urbana não correu bem. Como o assunto não deu para ser sanado no âmbito da Assembleia Municipal o município saiu da referida Associação não tendo pago qualquer importância à mesma.

--- Informou que a Escola dos Combatentes faz parte das escolas que foram objeto de intervenções. -----

--- Referiu que o projeto da rotunda do CNEMA está em andamento. -----

--- Informou que irá enviar os projetos sobre as passagens desniveladas, destacando que são estudos que ainda estão a ser trabalhados. -----

--- Quanto ao edifício dos CTT disse que são negócios entre privados que, no seu entender, a autarquia não deve interferir, lembrando que a Câmara teve uma má experiência com o Café Central que custou mais de um milhão de euros ao município. -----

--- No tocante ao Protocolo que o município amanhã vai assinar espera que com este protocolo sejam requalificadas as margens do Alviela na zona de Pernes. -----

--- Quanto à resposta dos requerimentos, referiu em relação ao PDM que foi levantada uma questão jurídica sobre a Quinta da Mafarra, sendo que com a revisão do PDM aquela zona iria deixar de ter capacidade construtiva. Do ponto de vista do protocolo assinado no final dos anos noventa que tem um processo em tribunal o município ficava condenado a pagar uma indemnização que poderia ir de treze a quinze milhões de euros, pelo que a autarquia está a tramitar um parecer jurídico para ser presente à CCDR. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- Salientou que de momento não está em curso nenhum estudo para o estacionamento de veículos pesados.-----

--- No tocante à questão do teletrabalho disse que atualmente Santarém tem uma procura de casas superior à oferta.-----

--- No que concerne aos edifícios da EPC realçou que o projeto que estava a ser trabalhado com a Fudiestamo não correu bem, adiantando que o assunto está a ser estudado com uma outra entidade.-----

--- Informou em relação aos trilhos que o município está a trabalhar nessa matéria. -----

--- Quanto ao planeamento para o centro histórico, referiu que tem vindo a trabalhar com a Associação de Moradores tendo sido pedido um parecer sobre o estacionamento tarifado.

--- Informou sobre o Mouchão Parque que teve uma reunião com a equipa projetista de modo a se passar do estudo para o projeto de execução.-----

--- Aludiu que não tem conhecimento sobre a rua de acesso ao Mouchão Parque.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** prestou alguns esclarecimentos no tocante à testagem dos atletas, referindo que a DGS define quais são as modalidades consideradas de risco baixo, médio ou alto e em função deste risco os atletas tinham de ser testados, sendo que aquilo que o município fez foi assegurar o teste dos atletas que tivessem de iniciar a sua prática a dezanove de abril. Considerou que, apesar do esforço no desfasamento de horários, houve períodos em que se verificou alguma concentração natural de pessoas, sendo que a responsabilidade dos ajuntamentos tem de ser partilhada.

--- Realçou que o município conseguiu dar esta resposta ajudando os clubes, adiantando que no próximo dia dez irão ser testados também os meninos abaixo dos dez anos para poderem retomar a sua prática desportiva.-----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por concluído a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

### **--- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS**

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que continua a faltar as atas e as convocatórias

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

das reuniões dos conselhos e comissões, salientando que reuniu o Conselho Municipal da Juventude, o Conselho Municipal de Desporto e o Conselho Municipal de Educação-----

--- O senhor **Vítor Franco** considerou que o senhor Presidente da Câmara está a violar o Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, no que diz respeito à periodicidade das reuniões. -----

--- Referiu que fez um requerimento ao senhor Presidente da Câmara pedindo a intervenção por causa de uma vedação nas lagoas da pecuária na Póvoa da Isenta, o qual não foi objeto de resposta, tendo verificado aquando da visita da Comissão ao local que já tinha sido colocada uma nova vedação. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, informou em relação à petição da pecuária da Póvoa da Isenta que os trabalhos estão a decorrer, sendo que no próximo dia oito vai haver a audição de alguns moradores da freguesia. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por encerrado este Ponto que não carece de votação. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs a discussão em conjunto **dos Pontos Três e Quatro**, tendo o plenário concordado. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** perguntou se o Pavilhão de Pernes irá ser construído apenas com este empréstimo e verbas do município e que melhorias irão ser feitas nos parques desportivos do concelho. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou que este pavilhão já deveria estar construído há muito tempo, lembrando que já é uma promessa antiga da autarquia. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o Pavilhão, em princípio, será construído com este financiamento. Contudo caso haja a possibilidade de conseguir fundos comunitários através de overbooking o município apresentará essa candidatura. -----

--- Relativamente ao atraso na construção do pavilhão, lembrou que as escolas EB-2-3 eram da responsabilidade dos sucessivos governos que deveriam ter feitos estes pavilhões aquando da construção das escolas e mais uma vez é o poder local que se está a substituir aos governos. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

votação os **Pontos Três e Quatro**. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DE PERNES**. ----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e três/dois mil e vinte e um:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezanove de abril de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que autorize a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de um milhão e quinhentos mil euros, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, para exclusiva aplicação na Construção do Pavilhão Desportivo da escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Pernes**, abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o disposto no números cinco e seis do artigo quarenta e nove quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, em conformidade com a informação número oito mil quatrocentos e vinte e seis, de catorze do corrente mês, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na construção do Pavilhão Desportivo da Escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico de Pernes**, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e dois/dois mil e vinte e um: -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezanove de abril de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que autorize a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de um milhão e quinhentos mil euros, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, para exclusiva aplicação na Beneficiação e Requalificação de Instalações Desportivas,** abrigo e nos termos da alínea f) do número um e do número quatro do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o disposto no números cinco e seis do artigo quarenta e nove quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, em conformidade com a informação número oito mil quatrocentos e trinta e um, de catorze do corrente mês, da Secção de Contabilidade, que anexo”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na Beneficiação e Requalificação de Instalações Desportivas,** nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** propôs a discussão em conjunto **dos Pontos Cinco, Seis e Sete,** tendo o plenário concordado. -----

--- O senhor **André Gomes** e a senhora **Patricia Fonseca** solicitaram esclarecimentos em relação aos apoios às freguesias de Amiais de Baixo e de Almoster para a aquisição de edifícios. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que podem ser os senhores Presidentes de Junta a darem esses esclarecimentos. -----

--- O senhor **Duarte Neto,** Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, esclareceu que a aquisição do imóvel se destina a dar apoio à Junta de Freguesia para arrecadação de ferramentas e máquinas. Por outro lado, este espaço poderá ser também para a instalação do Posto Médico de Amiais. -----

--- O senhor **João Neves,** Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, informou que a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

aquisição deste imóvel vem na sequência do pedido de insolvência da Farmácia de Almoester. Adiantou que este imóvel será uma mais valia para a freguesia podendo vir a instalar o Posto de Saúde ou a sede da própria Junta de Freguesia que funciona num primeiro andar. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os **Pontos Cinco, Seis e Sete.** -----

### --- PUNTO CINCO – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS – ALMOSTER.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezassete/dois mil e vinte e um: -----

--- “Considerando que: -----

--- **I.** A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- **II.** Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- **III.** Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- **IV.** As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- **V.** Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- **VI.** É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- **VII.** A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras; -----

--- **VIII.** Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- **IX.** Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro); -----

--- **X.** É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho; -----

--- **XI.** O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios; -----

--- **XII.** O valor do apoio em causa está incluído nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e um e devidamente cabimentado; -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- **XIII.** Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso anexo ao processo. -----

--- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I desta Lei, que seja concedido o seguinte apoio financeiro:-----**

--- > Freguesia de Almoester - Aquisição de Imóvel (farmácia) – quarenta e oito mil quinhentos e cinco euros”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro às Freguesias – Almoester**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (OBRAS MUNICIPAIS).** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e cinco/dois mil e vinte e um: -----

--- “Considerando que:-----

--- I. A matéria legislativa relativa à transferência de competências para as autarquias locais foi reformulada com a publicação da Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, que se concretiza através de vários diplomas de âmbito sectorial, nomeadamente através do Decreto-lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, no que se refere às Freguesias, continuando no entanto a delegação de competências a efetuar-se nos termos previstos na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro;-----

--- II. Nos termos do número um do artigo vinte e nove da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de agosto, *“Os órgãos dos municípios podem, através de contrato*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

*interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.” -----*

--- III. Se no âmbito das manutenções correntes dos equipamentos municipais, podem ser elaborados documentos/contratos de âmbito mais geral, que abarcam todo o mandato autárquico, já no âmbito de investimento é mais complexa a agilização e formalização dos documentos prévios à intervenção, pelo menos em tempo útil, isto porque, por norma, os investimentos em causa são considerados prioritários e com carácter de necessidade eminente pela Freguesia. -----

--- IV. As Freguesias sabendo da vantagem que possuem pela sua proximidade à população, que lhes permite perceber mais facilmente quais os investimentos indispensáveis, necessários e prioritários para a sua população, por vezes solicitam a aprovação da Câmara Municipal para que, pontualmente, possam executar investimentos pontuais em equipamentos municipais situados na área da sua Freguesia; -----

--- V. Sabendo da importância desta gestão de proximidade que visa a realização eficaz e em tempo útil de obras prioritárias para a melhoria das condições de vida da população da freguesia, o Município tem por vezes dado a sua anuência, ainda que primeiramente informal, para a realização do investimento em causa, isto desde, que cumpridos certos requisitos, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização municipal da intervenção, bem como a correta instrução do processo administrativo de realização da despesa. -----

--- VI. No Orçamento do município aprovado para dois mil e vinte e um, mais concretamente nas Grandes Opções do Plano constantes da rubrica 4.20 – Transferências entre Administrações, estão plasmados os investimentos a executar pelas Freguesias com participação do Município. -----

--- VII. Na perspectiva de que as que intervenções que assumem carácter de investimento, não cabem nos Contratos interadministrativos de delegação de competências e nos Autos de transferência de recursos já celebrados com as Freguesias (manutenção corrente), e que o município deu efetivamente a sua anuência para que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade à população respetiva, plasmada no princípio da subsidiariedade e constitucionalmente consagrado no artigo sexto da Constituição da República Portuguesa,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

executasse a intervenção aqui discriminada, não fará sentido estar nesta data a celebrar novo contrato interadministrativo para o efeito; -----

--- VIII. A realização pela União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém do investimento em causa, não determinou um aumento da despesa pública global, promovendo, no entanto, o aumento da eficiência da gestão, e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.-----

--- IX. A União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém considerou de interesse prioritário criar uma área coberta de recreio na Escola Básica da Póvoa da Santarém, para que as crianças/alunos pudessem ter atividades em espaço arejado, preocupação acrescida devido ao estado de pandemia existente; -----

--- X. A União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém diligenciou a execução dos trabalhos em causa, com a concordância do Município, substituindo-o na execução de obras que lhe competiam legalmente, pelo que assumem a posição de terceiro de boa-fé, posição esta legalmente protegida nos termos da Lei; -----

--- XI. Conforme já se referiu, e resulta claro dos documentos em anexo ao presente processo, a Intervenção em causa foi efetivamente realizada, beneficiando o património municipal, razão pela qual o Município não poderá, sem causa justificativa, tirar benefícios de serviços que não executou (Conforme artigo quatrocentos e setenta e três do Código Civil); -----

--- XII. O valor da despesa indicada na presente proposta está considerado nas Grandes Opções do Plano municipais de **dois mil e vinte e um** e devidamente cabimentado, conforme ficha de cabimento anexa ao respetivo processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme ficha de compromisso anexa ao processo; -----

--- Assim, dando seqüência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezanove de abril de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que seja concedido à União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém um apoio financeiro no montante de quatro mil quatrocentos e oitenta e dois euros para construção de telheiro na EB1 de Póvoa de Santarém**". -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Obras Municipais)**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

### --- PONTO SETE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e quatro/dois mil e vinte e um: ----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências;-----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições;-----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de **dois mil e vinte e um** e devidamente cabimentados; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas ao respetivo processo; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezanove de abril de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que**, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:**-----

--- \* **Freguesia de Amiais de Baixo** -----

--- - Aquisição de imóvel (garagem) – dezassete mil euros; -----

--- \* **Freguesia de Alcanede** -----

--- - Beneficiação/Requalificação de Arruamentos Diversos dois mil e vinte – cento e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três euros e noventa e cinco cêntimos; -----

--- \* **União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** -----

--- - Rua Ladeira do Carvalho – dezanove mil dez euros e catorze cêntimos; -----

--- \* **União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês** -----

--- - Construção de muros, valetas e passeios em Azoia de Cima – quatro mil trezentos e quarenta euros e setenta cêntimos; -----

--- \* **União de Freguesias de Romeira e Várzea** -----

--- - Pavimentações de troços, Estrada dos Xendros e Ligação da Estrada Municipal quinhentos e oitenta e quatro à Rua Ponte sobre a Ribeira de Cabanos – vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE INCENTIVO ÀS TAXAS - OCUPAÇÃO DA VIA COM ESPLANADAS ABERTAS OU FECHADAS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezanove/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que**, nos termos da alínea b), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, **aprove a proposta de isenção de pagamento de taxas previstas nos números um e dois da alínea b) do artigo vinte e um-A e do número quatro do artigo vinte e três, da Tabela de Taxas atualmente em vigor no Município de Santarém, incidentes sobre esplanadas que eventualmente venham a ser concedidas, durante um ano civil, com início a um de maio de dois mil e vinte e um, sejam as mesmas abertas ou fechadas e independentemente da sua dimensão, por forma a reduzir o impacto económico negativo provocado pela pandemia COVID-19**”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Incentivo às taxas - Ocupação da via com esplanadas abertas ou fechadas**, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO PROGRAMA LOCAL DE HABITAÇÃO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezoito/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a Proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Santarém, no âmbito do**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

**Programa Local de Habitação de Santarém**, nos termos da alínea h, do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Plano Local de Habitação identificou trezentas e trinta e duas famílias, sendo um plano que irá custar cerca de vinte milhões de euros, o que vai permitir que em dois mil e vinte e cinco não haja no concelho de Santarém pessoas em condições indignas.

--- A aprovação deste Plano permitirá apoiar famílias que tenham rendimentos baixos na recuperação de habitações degradadas, podendo recorrer a ajudas a fundo perdido e a empréstimos a condições favoráveis para essas recuperações.

Seguidamente, o senhor **Professor Luís Carvalho**, da empresa Espaço e Desenvolvimento, Estudos e Projetos, procedeu a uma breve apresentação da proposta da Estratégia Local de Habitação do Município de Santarém, referindo que o grande objetivo deste plano é resolver o problema das condições de habitação indignas que passa por quatro situações, o arrendamento, a reabilitação do edificado, a construção nova ou a aquisição de terrenos para construções novas.

--- Foram realizadas diversas reuniões e entrevistas, tendo sido identificados todos os agregados detetando trezentos e trinta e duas situações indignas, prevendo-se que a resolução dos problemas até dois mil e vinte e cinco.

--- Existem duas situações de reabilitação, a reabilitação profunda e a reabilitação moderada.

--- Realçou que este plano exige um grande esforço por parte da autarquia.

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que segundo informação do senhor Ministro Pedro Nuno Santos os Planos Locais poderão ser financiados na sua totalidade através do Plano de Recuperação e Resiliência.

--- Salientou que o município de Santarém já tem quarenta habitações em Alfange que já estão a ser recuperadas, sendo que o concurso para a reabilitação das habitações da Habijovem em São Domingos ficou deserto, destacando que este plano abrange todas as freguesias rurais, esperando ter este plano até dois mil e vinte e cinco concluído.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, deu os parabéns à Câmara e à equipa que tem vindo a tratar desta questão, salientando que é um plano que abrange todas as freguesias. -----

--- O senhor **André Gomes** lembrou que o direito à habitação encontra-se consagrado na Constituição Portuguesa, fazendo uma breve contextualização relativamente a estes fundos. -----

--- A bancada da CDU considera que o documento aponta para a prioridade a dar às famílias que vivem em situação de carência habitacional, possibilitando o acesso à habitação aqueles que não o conseguem por via do mercado de habitação privada. -----

--- Sublinhou que concorda a com generalidade do documento, contudo a estratégia local de habitação não deve aceitar competências do Estado devendo ser dada prioridade aos investimentos que cabem ao município, ou seja a reabilitação do seu parque habitacional de acordo com a Lei de Bases da Habitação. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** considerou ser um plano ambicioso louvando a empresa e a autarquia pelo trabalho desenvolvido, esperando não ser apenas mais um plano. -----

--- Lamentou que os blocos habitacionais da ex-EPC tenham ficado de fora deste plano.

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que a habitação não cumpre apenas a função de abrigo, é o local onde se cruzam as desigualdades sociais. -----

--- Salientou que gostaria que no futuro das políticas municipais estivessem presentes algumas questões chave, nomeadamente o problema da gentrificação que estamos a assistir em Santarém e o problema da habitação degradada não só no centro histórico da cidade, mas também nos centros das freguesias rurais que tem os seus centros degradados.

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que é importante adquirir e recuperar casas nos centros urbanos das freguesias rurais, salientando que até dois mil e vinte e cinco Portugal tem de ter cinco por cento de habitação pública que atualmente é de dois e meio por cento, sendo que a medida da União Europeia é de dez por cento. -----

--- Concluiu agradecendo ao senhor Professor Luís Carvalho a apresentação do Plano Local de Habitação. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

votação a **Proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Santarém, no âmbito do Programa Local de Habitação de Santarém**, nos termos da alínea h) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

### --- PUNTO DEZ – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e um/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em dezanove de abril de vinte e um, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**, que anexo, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** chamou a atenção para uma gralha num dos diplomas que habilitam o regulamento, nomeadamente onde está mencionado Lei trinta e dois/dois mil e dezanove deve constar Decreto-Lei trinta e dois/dois mil e dezanove. ----

--- Salientou que aquilo a que a CDU se opôs aquando da discussão da proposta inicial foi resolvido, contudo não tem o conforto absoluto relativo à interpretação mais restrita do texto legal, considerando a sua intervenção Declaração de Voto.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança**, nos termos da alínea i) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções.-----

### --- PUNTO ONZE – PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL, DO NÚCLEO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS DA CABEÇA VEADA.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e sete/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de abril de dois mil e vinte, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a versão final da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rural, do Núcleo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

de Exploração de Pedreiras da Cabeça Veada e Relatório Ambiental, em conformidade com o disposto no número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, na sua atual redação (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial)”. -----

--- O senhor **Vítor Franco** considerou que este assunto é complexo de analisar, propondo a retirada do ponto de modo a que o mesmo possa ter uma análise mais aprofundada.----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou o que disse o anterior orador em relação ao Plano em apreço, considerando que não vê como má a retirada do ponto.-----

--- Levantou algumas dúvidas relativamente ao plano em apreço, salientando que caso o mesmo seja votado hoje a CDU iria abster-se.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que o Plano tem de ser votado hoje, solicitando à senhora Arquiteta Catarina Pires para prestar alguns esclarecimentos em relação à proposta em apreço.-----

--- A senhora **Arquiteta Catarina Pires** esclareceu que este é um plano de pormenor que já teve toda a sua tramitação e que tem a ver com uma zona rustica que tem alguma atividade extrativa, sendo que este plano de pormenor abrange dois concelhos o de Santarém e o de Ourém, sendo que Ourém já aprovou este plano que já tem carácter legal nesse concelho.-----

--- Aquilo que está a ser proposto à Assembleia é que aprove um plano de intervenção em espaço rural na Cabeça Veada que já teve validação superior de todas as entidades que tutelam esta matéria, considerando importante que o plano seja aprovado o mais breve possível.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Plano de Intervenção em Espaço Rural, do Núcleo de Exploração de Pedreiras da Cabeça Veada**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, um voto contra e cinco abstenções.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -

--- “A CDU absteve-se porque não obstante o cumprimento dos prazos mínimos para apresentação dos documentos, apenas dois dias para apreciação de um documento tão vasto e complexo é insuficiente. Para além disso os esclarecimentos da Arquiteta Catarina Pires foram muito elucidativos de que o objetivo deste plano é para compatibilizar a atividade extrativa e permitir o funcionamento daquelas atividades, sendo a questão da minimização dos impactos ambientais uma questão secundária, mesmo tendo em consideração que este plano diz respeito a uma área diminuta relativamente ao concelho de Santarém. Sem prejuízo dos fatores vantajosos que certamente a aprovação do plano terá em relação à sua inexistência levou-nos a abster na votação”. -----

**--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA REVISÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e seis/dois mil e vinte e um:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de abril de dois mil e vinte, tomada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, tenho a honra de propor à Exma. Assembleia a nomeação da empresa UHY & Associados, SROC, Limitada para a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercício do ano de dois mil e vinte e um, com possibilidade de renovação para os exercícios dos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com efeitos retroagidos a oito de abril de dois mil e vinte e um, com base nos fundamentos expressos nas informações números cento e vinte e nove e cento e cinquenta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

e um, de oito e vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, respetivamente, da Divisão Jurídica, que se anexam”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a – **Proposta de Contratação de Auditor Externo para revisão das Contas do Município de Santarém – Exercício do ano de dois mil e vinte e um – Nomeação de Auditor Externo**, nos termos da alínea k) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta/dois mil e quinze, de catorze de maio, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e três votos a favor, zero votos contra e treze abstenções. -----

--- **PONTO TREZE – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTARÉM – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA FORÇA PARTIDÁRIA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

--- Para efeitos do estipulado no número um do artigo quarto do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo foram indicados os seguintes representantes:-----

--- PSD – PEDRO NUNO FILIPE VENCESLAU COIMBRA. -----

--- PS – LUÍSA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA BARBOSA.-----

--- CDU – JOSÉ LUÍS MARQUES CABRITA. -----

--- CDS – PATRÍCIA CARLA BONANÇA DE MATTAMOUROS RESENDE FONSECA DE OLIVEIRA.-----

--- BE – PAULO FILIPE FERNANDES FERREIRA CHORA. -----

--- REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS – CARLOS ANTÓNIO MARÇAL – PRESIDENTE DA UF DA CIDADE DE SANTARÉM. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a lista de nomes acima indicados, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e dois votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO CATORZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

### “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Pelo senhor **André Gomes**, da bancada da CDU foi apresentada a seguinte Moção “Aniversário do Vinte e Cinco de Abril”: -----

--- “A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. -----

--- O vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um empolgante levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a quarenta e oito anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

--- O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

--- A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado pelas comissões administrativas, logo após o vinte e cinco de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de mil novecentos e setenta e seis. O Poder Local Democrático afirmou-se operando profundas transformações sociais e com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, nalguns casos até, excedendo em larga medida as suas competências. -----

--- Comemorar Abril, relevando o que o poder local representa enquanto conquista desse momento ímpar da nossa história coletiva, exige que se lhe reconheça as condições para o exercício das suas atribuições e competências. -----

--- Não basta tecer elogios ao poder local sem que se lhe atribuam os meios indispensáveis à sua autonomia e os recursos para o pleno exercício das suas responsabilidades. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- Não basta repetir loas à descentralização e, ao mesmo tempo, manter bloqueada a criação das regiões administrativas que, quarenta e cinco anos depois de estar consagrada constitucionalmente, está por cumprir.-----

--- Não basta enaltecer a capacidade de realização das autarquias quando se tem em vista transferir competências sem meios financeiros correspondentes num processo que é, sobretudo, de desresponsabilização do Estado por funções que lhe competem e de transferência de encargos para as autarquias. -----

--- Não basta falar das vantagens de proximidade quando se quer alijar responsabilidades centrais e, ao mesmo tempo, teimar em manter por repor e devolver ao povo as mais de mil freguesias liquidadas contra a vontade das populações. -----

--- Face ao exposto e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e nove de Abril de dois mil e vinte e um, delibera que: -----

--- Um – As comemorações da Revolução de Abril, no ano em que se assinalam os quarenta e cinco anos da Constituição da República, devem ser um momento para afirmar o Poder Local e o que ele representa de espaço de realização de direitos e aspirações populares. Um momento de afirmação da democracia, tanto mais atual quanto se desenham e se assumem abertamente projetos reacionários e antidemocráticos. -----

--- Dois – Comemorar Abril é, nas atuais circunstâncias, fazer uma afirmação de confiança no futuro, mostrar que a vida pode e deve prosseguir criando todas as condições de prevenção e proteção, apontar o sentido de vivência coletiva, de partilha e de participação como indispensáveis à realização humana e à felicidade”.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** realçou que o vinte e cinco de abril é uma data histórica que marcou de forma positiva o nosso país, trouxe-nos a liberdade e o desenvolvimento.-----

--- Considerou que a Assembleia Municipal tem estado afastada do vinte e cinco de abril.

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, salientou que concorda com a generalidade do texto da proposta apresentada, contudo devido à referência à reposição das freguesias, irá abster-se na votação desta moção. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Moção em**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezoito votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Madeira Lopes**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Recomendação “Pela Salvaguarda e Valorização do Património Arqueológico do Concelho de Santarém” :-----

--- “Santarém constitui uma das mais antigas e ilustres cidades na História de Portugal, com um passado memorável e repleto de episódios de grande significado. Desde os tempos de capital de Convento Jurídico da Província Romana da Lusitânia, passando pela sua importância geoestratégica medieval como formidável ponto de fronteira, incluindo as muitas Cortes reunidas em Santarém, o seu papel logístico durante os Descobrimentos, até às lutas liberais e terminando no vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, Santarém, com e por causa do rio Tejo, fez a diferença na vida económica, social e cultural do nosso país e da nossa região. Mas a antiguidade da capital do nosso Concelho, do nosso Distrito, bem como a sua importância como local de eleição para a fixação de populações humanas remonta pelo menos à Pré-História recente, anterior portanto à chegada de populações do Mediterrâneo Oriental e Central, como Fenícios, Gregos e Romanos, como os trabalhos arqueológicos bem têm comprovado. O Concelho de Santarém, por sua vez, é igualmente rico em sítios e vestígios arqueológicos, infelizmente raramente conhecidos e estudados, apesar dos importantes trabalhos desenvolvidos ao longo das últimas décadas pelos serviços arqueológicos municipais e por todos os Arqueólogos e outros trabalhadores auxiliares, académicos, estudantes e voluntários que contribuíram para o aumento desse conhecimento. -----

--- Ao contrário de um Monumento edificado ou de uma pintura ou escultura, cuja natureza de património cultural é mais evidente, sendo facilmente apreendida, facilitando a sua salvaguarda, conhecimento e fruição, os sítios e vestígios arqueológicos podem, com alguma incúria e desconhecimento, ser destruídos em processos de obras ou de trabalhos agrícolas ou silvícolas que envolvam a revolução dos solos. E, de cada vez que um contexto arqueológico é destruído, seja por caçadores de tesouros com detetores de metal, seja por ignorância dos proprietários, seja por incúria das instituições, é, senão uma

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

biblioteca, pelo menos uma estante de livros e conhecimentos que é queimada irremediavelmente, perdendo-se para sempre esse conhecimento – porque os bens do património cultural são únicos, raros e insubstituíveis e, por isso mesmo, valiosos e merecedores do nosso cuidado e proteção. -----

--- Hoje, felizmente, já existe uma boa perceção dos muitos sítios arqueológicos existentes no Concelho, graças a alguma investigação e boa colaboração de muitos amadores, tendo essa informação sido recentemente coligida na Carta Arqueológica Municipal de Santarém, marco muito significativo no registo, na defesa e valorização do nosso património arqueológico e também geológico, que se vem juntar por direito próprio a outras obras publicadas pelo Município por altura da malograda candidatura de Santarém a Património Mundial. Existe, por outro lado, a perceção clara e generalizada (esperamos...) de que nos núcleos habitacionais mais vetustos, como o Centro Histórico da cidade, a Ribeira ou Alfange, é praticamente impossível escavar o solo para implantar fundações ou realizar obras de infraestruturização sem que surjam quase sempre (com maior ou menor relevância) vestígios e sinais que nos ajudam a compreender a nossa História comum e origens e, com tal, a ter visão alargada de futuro. -----

--- Contudo, apesar dos trabalhos desenvolvidos pelos Arqueólogos municipais, e da existência de alguns poucos sítios arqueológicos visitáveis, em geral, infelizmente, semiabandonados e sem a indispensável interpretação, que permita a sua compreensão, nem a adequada proteção ou manutenção da infraestruturização de visitaçao, muito há a fazer em Santarém pela adequada salvaguarda do património arqueológico que é de todos. Alguns concelhos como Mértola ou Braga, demonstraram ter uma visão para o património arqueológico, designadamente o de natureza urbana nos seus centros históricos, com a aprovação de estratégias, um significativo investimento na estrutura municipal e o estabelecimento de parcerias com a Academia, que tiveram resultados francamente positivos, ainda que sujeitos às vicissitudes de cada momento. -----

--- Para quem tem uma ideia, ainda que pouco aprofundada, do enorme potencial histórico e arqueológico de Santarém, torna-se absolutamente lamentável e incompreensível que Santarém não disponha de um Museu Arqueológico ou da História da Cidade, como se

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

preferir, com condições para guardar e apresentar o espólio arqueológico e apoiar a investigação, com dignidade e condições. A dignidade e condições que, salvo o devido respeito pelos funcionários municipais e por quem cuida desses projetos, não são oferecidas pelo Museu Polinucleado nem pelo modesto Centro de Interpretação Urbi Scallabis. Santarém tem já um bom arquivo de coleções, tem pessoas e know-how, tem, acima de tudo a História e o Património; falta agora valorizá-lo e devolvê-lo ao seu dono, os scalabitanos, as populações do Concelho, para que o estimem, dele se orgulhem e o queiram legar e ensinar às novas gerações e aos que nos visitam. -----

--- O desenvolvimento de um Projeto de Salvaguarda e Valorização do Património Arqueológico para Santarém traria todas as vantagens para a defesa e promoção dos valores culturais mas também vantagens para os privados e proprietários detentores de prédios em zonas de sensibilidade arqueológica que obriguem a prévios trabalhos arqueológicos ou pelo menos a acompanhamento arqueológico de obra. A Arqueologia Urbana, representa hoje em dia um enorme desafio pela complexidade e exigência perante uma estratigrafia de longa diacronia sujeita ainda hoje a ocupação, devendo ser integrada na atividade de planeamento e reabilitação urbanas, tendo em atenção os impactos sobre o subsolo. -----

--- Um projeto de Arqueologia Urbana em Santarém, pode-se revelar uma ferramenta importante não só num melhor e mais sistemático progresso do conhecimento arqueológico do nosso casco histórico, urbanismo e arquitetura, mas também no planeamento dos trabalhos a desenvolver, implementando uma centralização e informatização dos dados conhecidos do registo arqueológico, a uniformização e parâmetros mínimos de qualidade nas metodologias de levantamento, a agilização de procedimentos de campo, a rápida avaliação dos impactos que podem esperar os particulares em obra. -----

--- Finalmente, o estabelecimento de parcerias com uma ou mais Instituições de Ensino Superior será não só um estímulo ao aumento de estudos e de investigação sobre o património arqueológico de Santarém, mas um valioso parceiro na avaliação e melhoria das metodologias a adotar na salvaguarda e valorização desse património. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- Nesse sentido, A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Santarém, recomende à Câmara Municipal de Santarém a avaliação da possibilidade de implementação de um plano de salvaguarda e valorização do património arqueológico do Concelho de Santarém podendo incluir, entre outras medidas:-----

--- a) Plano de Arqueologia Urbana para o Centro Histórico e zonas arqueologicamente sensíveis, coordenado com o PDM; -----

--- b) Plano de reavaliação, revalorização e melhoria de conservação, visitação e interpretação dos vestígios arqueológicos já hoje à superfície; -----

--- c) Estabelecimento de parcerias e protocolos com Instituições de Ensino Superior, designadamente na área da História, Arqueologia e Restauro, com vista a impulsionar a investigação patrimonial do Concelho de modo sustentado e cientificamente correto; ----

--- d) Preparação dum projeto de Museu Arqueológico ou Museu da Cidade com forte incidência nos vestígios arqueológicos, que permita dar a conhecer o valioso património da Cidade e do Concelho”. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** acrescentou que não é dada a mesma importância ao património arqueológico que ao património edificado como as igrejas, museus ou espaços públicos, realçando que a finalidade desta recomendação é contribuir com sugestões.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** referiu que o PS iria votar favoravelmente esta recomendação, apelando para que todo o património público seja aberto ao público. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** recordou que aquando da candidatura de Santarém a Património Mundial foi delineado um plano museológico bastante completo onde se previam diversos núcleos museológicos, nomeadamente de arqueologia, tendo sido, nessa altura, criado um gabinete no centro histórico para apoio aos munícipes e às empresas que quisessem fazer intervenções no centro histórico.-----

--- O Partido Socialista vê com agrado a criação de um núcleo de arqueologia, salientou que a Carta Arqueológica Municipal deveria servir de fonte de estudo dado que a mesma foi retirada do mercado, sublinhando que iria votar a favor desta recomendação.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que existem pontos de vista que são comuns,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

salientando em relação ao Plano de Arqueologia e Urbana para o Centro Histórico que quando o PDM entrar em vigor passa a ser vertido e funcionará como lei.-----

--- Considerou que a chamada de atenção para o facto dos estudantes de arqueologia fazerem muito trabalho de campo e pouco em zona urbana é uma questão importante. ---

--- Sublinhou que a Carta Arqueológica do Concelho tem alguns problemas, frisando que não existem muitos locais visitáveis.-----

--- Considerou importante a criação de um museu arqueológico com o espólio que Santarém já dispõe.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação** em epígrafe, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, zero votos contra e quinze abstenções.-----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Recomendação “Instalar medidas de proteção aos peregrinos de Santiago e de Fátima”:-----

--- “Os peregrinos de Santiago e Fátima fazem de Santarém ponto de passagem e estadia. Deslocam-se normalmente a pé, mas também de bicicleta.-----

--- Esta recomendação visa melhorar o apoio a esses peregrinos.-----

--- Santarém é normalmente fim da etapa que liga Azambuja a Santarém para quem peregrina a pé. O percurso de Porto de Muge a Santarém tem dezasseis vírgula dois km sempre ao sol, sem sombras e sem fontes de água conforme imagem em baixo.-----

--- O sítio de referência dos Caminhos, Gronze, alerta: "Se decidirmos continuar, devemos trazer água suficiente. Nos primeiros quilómetros avançamos ao longo de uma trilha ladeada por canaviais. Passamos em frente à belíssima Quinta das Varandas. Logo a estrada fica mais empoeirada e enfadonha, entre campos de plantações rasteiras e sem sombra sequer". Esta referência é para levar a sério, já morreram dois peregrinos neste percurso-----

--- O concelho de Santarém inicia-se ao meio deste percurso conforme mostra a segunda imagem, pelo que a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um recomenda à Câmara Municipal:-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

--- Um. Que dialogue com a Câmara do Cartaxo no sentido de implantar pontos de água no Caminho, referido na imagem 1; uma tarefa que poderá ser fácil em diálogo com as quintas agrícolas.-----

--- Dois. Que estude a possibilidade de colocação de uma pequena infraestrutura de descanso e sombra logo no bico do início do concelho (imagem 2).

Três. Que equacione, por exemplo, outras hipóteses:-----

--- a) O aproveitamento de uma casa abandonada que se encontra no início da rua sem nome, logo a seguir ao entroncamento com a estrada municipal que vai para as Caveiras. (imagem3)-----

--- Esta casa encontra-se em processo de acelerada degradação do seu chão mas aparenta possuir boa estrutura e tem energia elétrica. Aliás, as caixas da baixada e do contador encontram-se rebentadas mas têm energia.-----

--- Tal aproveitamento é absolutamente normal e numeroso pelos municípios onde o Caminho passa.-----

--- b) Estabelecer diálogo prévio com a Associação dos Amigos dos Caminhos de Fátima a Associação que faz a preservação dos Caminhos, para debater a possibilidade de criação de uma alternativa de escolha informada. Por hipótese, poderia ter início no pontuado azul encaminhando os peregrinos em direção às Caneiras. Na povoação poderia criar-se um acordo com a entidade gestora do recinto de festas para criar uma zona de descanso diurno. Assim aproveitavam-se as sombras já existentes, a água, wc e energia elétrica. Era só criar um ponto de wireless.-----

--- Quatro. Na Calçada Fonte da Junqueira.-----

--- a) Melhorar a sinalização vertical de alerta para peões na Calçada da Junqueira. Esta estrada tem lugares estreitos e muito percurso sem passeio;-----

--- b) Estudar alterações de melhorias na via de forma a introduzir alguma proteção adicional aos peregrinos.-----

Estas medidas são necessárias a todos os utentes da via, há muitas pessoas residentes a caminhar aí.-----

--- Cinco. Os últimos kms de Caminho, que se fazem por estrada, antes de chegar a Vale

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
**Sessão de 29 de abril de 2021**

de Figueira precisam de ser melhorados. Os passeios não existem tornando o percurso perigoso, as sombras também não e seria útil um ponto de água possivelmente até cedido por uma das quintas agrícolas. -----

--- Seis. A Câmara não deve apagar as setas amarelas pintadas pelos voluntários. Estas setas correspondem a um Caminho secular cujos ficheiros tracks gps / gpx estão nos guias de todo o mundo. Apagar setas só gera uma confusão desnecessária. Tal intenção deve também ser comunicada à entidade de turismo. -----

--- Sete. Evitar a confusão de símbolos. Sem pretensões mercantilistas, a imagem inicial [da esquerda] "reflete um caminho aberto a todos, independentemente de crenças religiosas" mais ecuménico e abrangente. O novo logótipo, criado pelo Turismo de Portugal em dois mil e dezassete e sobrepôs ao original "perdeu as características que identificavam os Caminhos de Fátima, como um Caminho aberto a todos. Ganhou um crucifixo, que parece estar em cima de uma campa de cemitério. Fizeram um trocadilho gráfico ao fundirem o "I" e o "M" que faz os estrangeiros perguntar quem é a mãe(ma) gorda(fat) e confunde os peregrinos mais velhos, não habituados a estes desvarios gráficos da moda atual". A CMS não deve participar em atos que transformam o Caminho na dependência do negócio, usado para conseguir fundos europeus e uma "modernidade" logo deixada ao abandono assim que acabam os fundos. -----

--- Oito. A Câmara deve verificar e caso necessário capturar uma matilha de cães que percorre das Caneiras ao Outeiro da Forca e já atacou algumas pessoas". -----

--- O senhor **Vítor Franco** referiu que a recomendação é bastante clara quanto ao seu objetivo que foi elaborada em conjunto com pessoas voluntárias de apoio ao Caminho de Santiago, após diálogo com a Associação Caminhos de Fátima, considerando que existe um conjunto de medidas muito fáceis de executar, como por exemplo, a melhoria da sinalização vertical -----

--- O senhor **Nuno Russo** referiu que sem colocar em causa a pertinência da recomendação, o PS considera que o conjunto de propostas que constam na recomendação podem ser enquadradas no âmbito do turismo religioso e tendo em atenção o Conselho Municipal de Turismo, com representantes de todas as forças partidárias, a recomendação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 30/2017-2021  
Sessão de 29 de abril de 2021

em apreço seja discutida no âmbito do referido Conselho e desta forma retirada da ordem de trabalhos desta sessão. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, considerou haver situações na proposta que não são muito fáceis de executar, salientando haver situações abusivas em relação a pontos de água que foram criados nas freguesias. -----

--- Salientou que o Turismo de Portugal em conjunto com outras entidades está a fazer melhorias nos percursos. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que a CDU acompanha a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, contudo, existem questões de difícil execução devido à sua especificidade, tendo dificuldade em aderir a todas as sugestões que aqui são apresentadas. -----

--- O senhor **Vítor Franco** prestou alguns esclarecimentos em relação à recomendação, salientando que não retira a recomendação, considerando que quando se colocou estes caminhos sob a dependência do Turismo de Portugal aquilo que se verificou foi uma comercialização dos caminhos. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação** em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com catorze votos contra, dois votos a favor e onze abstenções. -----

--- Pelo Senhor **Nuno Russo** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O meu voto foi contra por que considero que se quis transformar um conjunto de propostas concretas numa recomendação sem ter noção da exequibilidade das mesmas e face a isso altera o sentido do propósito de uma recomendação”. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo sido dado a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**ATA Nº. 30/2017-2021**  
Sessão de 29 de abril de 2021

palavra ao senhor **Armando Rosa** que se referiu ao desvio da Linha do Norte, destacando que os impactos ambientais do desvio da linha do Norte a Poente é muito maior do que a Nascente, segundo o estudo apresentado pelo senhor Valdemar Benavente, Engenheiro Civil. -----

---Eram zero horas e cinquenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----